

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 986/2024

Linhares- ES 24 de JULHO de 2024.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO
REALIZAÇÃO DE LIMPEZA NO CANTEIRO – ÁREA DE CAMINHADA – DA AV. SAMUEL BATISTA CRUZ (BR 101)

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o atual estado do **CANTEIRO – ÁREA DE CAMINHADA – DA AV. SAMUEL BATISTA CRUZ (BR 101)**, no qual os próprios moradores desejam uma solução.

O problema lá existente é a quantidade da vegetação, lixo e dejetos, que além de poder trazer animais peçonhentos, ainda há a possibilidade de proliferação de mosquito da dengue, e demais doenças inerente a insalubridade; além de ser um mui grande percalços aos usuários que fazem caminhadas/corridas matinais e noturnas.

Mediante as reclamações dos munícipes em relação as condições do objeto supra citada, verificamos a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO - REALIZAÇÃO DE LIMPEZA NO CANTEIRO – ÁREA DE CAMINHADA – DA AV. SAMUEL BATISTA CRUZ (BR 101)**.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS**, para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390035003000390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 24/07/2024 17:38

Checksum: **5164F507B1294FECB7DB4B271154EE0AFAE84F95CE6DFE5199688CE52F9FC359**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390035003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.